



Ministério do Esporte
Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social
Diretoria de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte
Coordenação-Geral de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte
Captação de recursos da Coordenação-Geral de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

OFÍCIO Nº 3102/2024/MESP/SNEAELIS/DPPIE/CGLIE-CAP

Brasília, 04 de novembro de 2024.

Ao Senhor

Elder Leo Argondizio e/ou Rednilson Moreli Gois

Presidente da Associação Regional de Basketball de São José do Rio Preto

E-mails: arba.riopreto@hotmail.com; rednilson.gois@centralembraryo.com.br

Assunto: Regularização das Contas

Processo: 71000.056029/2024-70

Prezado Senhor,

1. Solicito seu comparecimento ao Banco do Brasil, para a regularização das contas corrente indicadas abaixo, abertas pelo Ministério do Esporte, em nome de sua entidade, destinada a abrigar os depósitos a título de doação ou patrocínio para execução do Projeto conforme dados abaixo.

2. A agência e a **CONTA CAPTAÇÃO** deverão ser informadas aos doadores ou patrocinadores de seu Projeto, para a captação de recursos.

3. No ato da regularização das contas, deverão ser atendidas todas as exigências legais de fornecimento de informação e documentação, e providenciada assinatura e entrega ao Gerente da Agência Bancária, em caráter irrevogável e irretratável, da autorização, em anexo, para que o Ministério do Esporte movimente os recursos captados/depositados na **Conta Captação e Movimento**, e tenha acesso, via internet, aos saldos e extratos da **Conta Captação e Movimento**.

Agência	Conta	Tipo	Projeto	Processo
4018-5	36283-2	Captação	Arba - Basquete e Volei	71000.056029/2024-70
	36280-8	Movimento		

4. Na oportunidade cumpre lembrar que o Proponente deverá se certificar de que os recursos captados sejam mantidos aplicados sempre com resgate automático, conforme disposto no § 5º, art. 21 e art. 29 da Portaria nº 424/2020, e instruído no item 3 do anexo.

5. Informamos que as contas correntes ora abertas, após 24 meses sem captação de recursos, serão encerradas automaticamente e de forma irreversível.

6. É de responsabilidade do Proponente o recolhimento via GRU **dos rendimentos não auferidos pela não aplicação dos recursos**, devidamente corrigidos.

AUTORIZAÇÃO DE ACESSO À CONTA CORRENTE VINCULADA

Ao

Banco do Brasil

Senhor Gerente,

1. Delegamos, em caráter irrevogável e irretratável, competência única e exclusiva do Ministério do Esporte para:

- Movimentar as **CONTAS CAPTAÇÃO e MOVIMENTO**;
- Transferir recursos da **CONTA CAPTAÇÃO** para a **CONTA MOVIMENTO** aberta pelo ME para a execução do projeto;
- Transferir recursos da **CONTA CAPTAÇÃO** para a Conta Única da União.

2. Autorizamos, em caráter irrevogável e irretratável, que essa instituição forneça a movimentação financeira da **Conta Captação nº 36283-2 e Conta Movimento nº 36280-8**, através de saldos e extratos, ao Ministério do Esporte, inclusive através de acesso via internet.

3. Solicitamos que os recursos que sejam depositados na **CONTA CAPTAÇÃO** e na **CONTA MOVIMENTO** sejam aplicados em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou em operação de mercado aberto, lastreada em título de dívida pública federal **COM RESGATE AUTOMÁTICO**. Conforme portaria nº 424, de 22 de junho de 2020.

Nome e CPF do representante legal da entidade: _____

CPF: _____

Nome da entidade: _____

Assinatura do representante legal da entidade

ANDRÉ LUIZ MAGDALENA DE OLIVEIRA
Coordenador Geral de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Magdalena de Oliveira, Coordenador(a)-Geral de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte**, em 04/11/2024, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **16140936** e o código CRC **F40B3C1B**.

§ 1º O desconto considerará a distribuição percentual do trabalho, de que dispõe o inciso II do art. 20, e corresponderá à carga horária das atividades não executadas, parcial ou integralmente, no caso dos incisos I e II do caput.

§ 2º A chefia da unidade de execução deverá encaminhar para a unidade de gestão de pessoas todas as informações necessárias para o desconto em folha.

Art. 30. A inobservância das regras do PGD poderá ensejar a apuração de responsabilidade no âmbito correccional.

Seção IX

Do desligamento do participante

Art. 31. Compete à chefia da unidade de execução o desligamento do participante, que o fará mediante decisão fundamentada.

Art. 32. O participante será desligado do PGD nas seguintes hipóteses:

I - a pedido, independentemente do interesse da administração, a qualquer momento;

II - no interesse da administração, por razão de conveniência ou necessidade, devidamente justificada;

III - pelo descumprimento das metas e obrigações previstas no plano de trabalho e no TCR;

IV - pelo decurso de prazo de participação no PGD, quando houver, salvo se deferida a prorrogação do prazo;

V - em virtude de alteração de vinculação da unidade de execução; ou

VI - caso o PGD seja revogado ou suspenso no âmbito da unidade ou do Ministério do Esporte.

§ 1º O agente público desligado do PGD receberá notificação que definirá prazo para que volte a se submeter ao controle de frequência.

§ 2º O participante deverá retornar ao controle de frequência, no prazo:

I - determinado pelo órgão, no caso de desligamento a pedido;

II - de 30 (trinta) dias contados a partir do ato que lhe deu causa, nas hipóteses previstas nos incisos II, V e VI do caput; ou

III - de 2 (dois) meses contados a partir do ato que lhe deu causa, nas hipóteses previstas nos incisos II, V e VI do caput, para participantes em teletrabalho com residência no exterior.

§ 3º O prazo previsto no inciso II do § 2º poderá ser reduzido mediante apresentação de justificativa pela chefia da unidade de execução.

§ 4º O participante manterá a execução de seu plano de trabalho até o retorno efetivo ao controle de frequência.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 33. Caberá às áreas técnicas da Secretaria-Executiva o suporte no cumprimento desta Portaria, sem prejuízo da atuação pontual de outras áreas, por solicitação.

Art. 34. Ficam revogadas a Portaria nº 43, de 07 de julho de 2023 e Portaria MESP nº 69, de 16 de outubro de 2023.

Art. 35. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela autoridade máxima do órgão, com possibilidade de delegação à Secretaria-Executiva.

Art. 36. Esta portaria entra em vigor em 1º de novembro de 2024.

ANDRÉ LUIZ CARVALHO RIBEIRO

ANEXO ÚNICO

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

1. O presente termo se refere ao ingresso do(a) participante [indicar o nome] no Programa de Gestão e Desempenho - PGD do Ministério do Esporte, na modalidade [indicar se presencial ou teletrabalho], com regime de execução [indicar se integral ou parcial].

2. O(a) participante declara estar ciente de que:

a) a participação no PGD não constitui direito adquirido;

b) só poderá ingressar na modalidade teletrabalho, em regime de execução integral ou parcial, após cumprir um ano de estágio probatório;

c) nos casos de teletrabalho, deve disponibilizar número de telefone atualizado, fixo ou móvel, de livre divulgação tanto dentro do órgão quanto para o público externo;

d) fica vedada aos participantes do PGD a adesão ao banco de horas de que tratam os arts. 23 a 29 da Instrução Normativa nº 2, de 12 de setembro de 2018, do órgão central do Sistema de Pessoal Civil - Sipec;

e) deve providenciar e custear a estrutura necessária, física e tecnológica, para o exercício de suas atribuições, ressalvada orientação ou determinação em contrário, inclusive aquelas relacionadas à segurança da informação, quando executar o programa de gestão na modalidade teletrabalho;

f) as instalações e equipamentos a serem utilizados deverão seguir as orientações de ergonomia e segurança no trabalho, estabelecidas pelo órgão e ou pelo Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS);

g) é vedado o pagamento das vantagens a que se refere o art. 15 do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, na modalidade teletrabalho em regime de execução integral;

h) quando se movimentarem entre órgãos ou entidades, os agentes públicos só poderão ser selecionados para a modalidade teletrabalho (parcial ou integral) 6 (seis) meses após o início do exercício no órgão ou entidades de destino, independentemente da modalidade em que se encontravam antes da movimentação;

3. O(a) participante compromete-se a:

a) atender às convocações para comparecimento presencial que serão apresentadas por meio de e-mail, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis, nos casos de afastamento da sede da unidade, em caráter eventual ou transitório, previamente comunicados à chefia imediata; e 1 (um) dia útil nos demais casos, e no local estabelecido;

b) submeter novo plano de trabalho até o último dia útil do meu plano de trabalho vigente;

c) assinar e cumprir o plano de trabalho e o disposto neste TCR;

d) informar a chefia imediata os casos de afastamentos, licenças ou outros impedimentos que ensejem ajustes nas metas estabelecidas no plano de trabalho ou desligamento do programa;

e) executar o plano de trabalho, temporariamente, em modalidade distinta, na hipótese de caso fortuito ou força maior que impeça o cumprimento do plano de trabalho na modalidade pactuada;

f) zelar pela guarda e manutenção dos equipamentos cuja retirada tenha sido autorizada nos termos do art. 16 da Instrução Normativa conjunta SEGES-SGPRT /MGI nº 24, de 28 de julho de 2023;

g) registrar comparecimento, para fins de pagamento de auxílio transporte ou outras finalidades, por meio do código correspondente no módulo do registro de frequência do Sougov;

h) voltar a exercer suas atividades a partir do território nacional, em até 2 (dois) meses, no caso de revogação ou suspensão da portaria que concedeu o teletrabalho com residência no exterior; [excluir item quando não se aplicar]

i) permanecer disponível para contato, no período definido pela chefia imediata e observado o horário de funcionamento do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, pelos meios de comunicação [indicar os meios de comunicação, inclusive número de telefone atualizado, fixo ou móvel] e retornar aos contatos recebidos no horário de funcionamento do órgão no prazo máximo de duas horas; e

j) observar as disposições constantes:

I - na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

II - no Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022;

III - na Portaria nº 15.543/SEDGG/ME, de 2 de julho de 2020, que divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal;

IV - na Instrução Normativa conjunta SEGES-SGPRT /MGI nº 24, de 28 de julho de 2023; alterada pela Instrução Normativa conjunta SGP-SRT-SEGES/MGI nº 21, de 16 de julho de 2024;

SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE AMADOR, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL

DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DA LEI FEDERAL DE INCENTIVO AO ESPORTE

DELIBERAÇÃO Nº 1.629, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

Dá publicidade aos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados nas reuniões ordinárias e extraordinária realizadas em 12/08/2024, 01/10/2024 e 14/10/2024.

A COMISSÃO TÉCNICA VINCULADA AO MINISTÉRIO DO ESPORTE que trata a Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006, instituída pela Portaria nº 4, de 9 de janeiro de 2024, considerando:

a) a aprovação dos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados nas reuniões ordinárias e extraordinária realizadas em 12/08/2024, 01/10/2024 e 14/10/2024.

b) a comprovação pelo proponente de projeto desportivo aprovado, das respectivas regularidades fiscais e tributárias nas esferas federal, estadual e municipal, nos termos do parágrafo único do art. 27 do Decreto nº 6.180 de 03 de agosto de 2007, decide:

Art. 1º Tornar pública, para os efeitos da Lei nº 11.438 de 2006 e do Decreto nº 6.180 de 2007, a aprovação do projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 2º Autorizar a captação de recursos, nos termos e prazos expressos, mediante doações ou patrocínios, para o projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

LUDMILA FERREIRA MARTINS COSTA ABADIA

Presidente da Comissão

ANEXO I

1 - Processo: 71000.055261/2024-91

Proponente: AAC - Associação Atlética Cosmópolis

Título: Projeto Asas do Futuro

Registro: 2403085

Manifestação Desportiva: Desporto Educacional

CNPJ: 14.790.104/0001-51

Cidade: Cosmópolis UF: SP

Valor autorizado para captação: R\$ 497.735,50

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2012 DV: 5 Conta Corrente (Captação)

vinculada nº 40698-8

Período de Captação até: 14/10/2026

2 - Processo: 71000.056577/2024-08

Proponente: AF11 Primeira Chance

Título: Projeto Social af11 Primeira Chance

Registro: 2403201

Manifestação Desportiva: Desporto Educacional

CNPJ: 43.164.240/0001-34

Cidade: Dores de Campos UF: MG

Valor autorizado para captação: R\$ 686.406,50

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0162 DV: 7 Conta Corrente (Captação)

vinculada nº 98859-6

Período de Captação até: 14/10/2026

3 - Processo: 71000.055304/2024-38

Proponente: Arsenal Esporte Clube

Título: Arsenal - Incentivando Sonhos Ano IV

Registro: 2403092

Manifestação Desportiva: Desporto Educacional

CNPJ: 14.214.218/0001-53

Cidade: Não-Me-Toque UF: RS

Valor autorizado para captação: R\$ 710.270,00

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0839 DV: 7 Conta Corrente (Captação)

vinculada nº 20983-X

Período de Captação até: 14/10/2026

4 - Processo: 71000.055780/2024-59

Proponente: Associação Amigos da Justiça Cidadania Educação e Arte

Título: Projeto Saber Viver Corpo e Movimento 2025

Registro: 2403125

Manifestação Desportiva: Desporto Educacional

CNPJ: 10.653.530/0001-92

Cidade: Ibirapu UF: ES

Valor autorizado para captação: R\$ 651.907,78

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2112 DV: 1 Conta Corrente (Captação)

vinculada nº 17580-3

Período de Captação até: 14/10/2026

5 - Processo: 71000.037506/2024-06

Proponente: Associação Beneficente de Pacoti

Título: Projeto Esporte Jovem em Ação

Registro: 2401109

Manifestação Desportiva: Desporto Educacional

CNPJ: 26.619.826/0001-27

Cidade: Pacoti UF: CE

Valor autorizado para captação: R\$ 241.890,14

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3982 DV: 9 Conta Corrente (Captação)

vinculada nº 17874-8

Período de Captação até: 14/10/2026

6 - Processo: 71000.038174/2024-79

Proponente: Associação Beneficente de Pacoti

Título: Projeto Vôlei para Todos

Registro: 2401129

Manifestação Desportiva: Desporto Educacional

CNPJ: 26.619.826/0001-27

Cidade: Pacoti UF: CE

Valor autorizado para captação: R\$ 182.909,56

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3982 DV: 9 Conta Corrente (Captação)

vinculada nº 17875-6

Período de Captação até: 14/10/2026



7 - Processo: 71000.055468/2024-65

Proponente: Associação Centro de Excelência do Futebol de Umuarama
Título: Projeto A.C.E.F.U . Bom de Bola
Registro: 2403120
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 47.756.001/0001-24
Cidade: Umuarama UF: PR
Valor autorizado para captação: R\$ 476.676,84
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0645 DV: 9 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 81686-8
Período de Captação até: 14/10/2026

8 - Processo: 71000.056869/2024-32

Proponente: Associação Comunidade Esportiva Schalke-XII
Título: Domina & Passa
Registro: 2403235
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 24.311.463/0001-32
Cidade: Brasília UF: DF
Valor autorizado para captação: R\$ 333.173,44
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2895 DV: 2 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 32850-2
Período de Captação até: 14/10/2026

9 - Processo: 71000.036501/2024-58

Proponente: Associação de Desenvolvimento Esportivo - Cultural - Educacional e Social - Instituto Unidos pelo Amanhã
Título: Desenvolvimento Humano por meio de um programa de esportes e lazer para pessoas com deficiência
Registro: 2401091
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 42.513.078/0001-50
Cidade: Ipatinga UF: MG
Valor autorizado para captação: R\$ 488.311,19
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1009 DV: X Conta Corrente (Captação) vinculada nº 136393-X
Período de Captação até: 14/10/2026

10 - Processo: 71000.037509/2024-31

Proponente: Associação de Desenvolvimento Esportivo - Cultural - Educacional e Social - Instituto Unidos pelo Amanhã
Título: Copa do Trabalhador de Ipatinga-MG
Registro: 2401112
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 42.513.078/0001-50
Cidade: Ipatinga UF: MG
Valor autorizado para captação: R\$ 210.048,50
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1009 DV: X Conta Corrente (Captação) vinculada nº 136392-1
Período de Captação até: 14/10/2026

11 - Processo: 71000.056311/2024-57

Proponente: Associação de Pais e amigos dos Desportos de Araputanga
Título: Fábrica de Campeões
Registro: 2403189
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 02.507.859/0001-17
Cidade: Araputanga UF: MT
Valor autorizado para captação: R\$ 909.930,95
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2939 DV: 4 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 30749-1
Período de Captação até: 14/10/2026

12 - Processo: 71000.056879/2024-78

Proponente: Associação Desportiva e Cultural Gulo - ADCG
Título: Judô Gulo - Tradição e Esporte Olímpico
Registro: 2403241
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 04.625.747/0001-96
Cidade: São Bernardo do Campo UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 359.034,50
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 5969 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 10274-1
Período de Captação até: 14/10/2026

13 - Processo: 71000.056586/2024-91

Proponente: Associação dos Servidores da Polícia Federal em Salvador
Título: ANSEF - Salvador
Registro: 2403204
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 05.592.542/0001-14
Cidade: Salvador UF: BA
Valor autorizado para captação: R\$ 664.608,35
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2014 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 55073-6
Período de Captação até: 14/10/2026

14 - Processo: 71000.056027/2024-81

Proponente: Associação Esportiva do Cerrado
Título: Centro de Formação do Cerrado II
Registro: 2403149
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 11.728.547/0001-24
Cidade: Araxá UF: MG
Valor autorizado para captação: R\$ 621.132,40
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0210 DV: 0 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 82285-X
Período de Captação até: 14/10/2026

15 - Processo: 71000.055794/2024-72

Proponente: Associação Gibi Esporte e Educação
Título: Educando Campeões
Registro: 2403129
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 32.308.584/0001-53
Cidade: Taboão da Serra UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 764.256,20
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 6972 DV: 8 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 39635-4
Período de Captação até: 14/10/2026

16 - Processo: 71000.056039/2024-13

Proponente: Associação Maringaense de Karate Shotokan
Título: Karatê Formando Princípios
Registro: 2403159
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 19.456.070/0001-87
Cidade: Maringá UF: PR
Valor autorizado para captação: R\$ 687.672,14
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3512 DV: 2 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 60109-8
Período de Captação até: 14/10/2026

17 - Processo: 71000.056286/2024-10

Proponente: Associação Nacional de Basquete de 3
Título: Challenge Internacional de Basquete 3x3 VIII
Registro: 2403174
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 08.874.444/0001-68
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 964.952,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1202 DV: 5 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 91350-2
Período de Captação até: 14/10/2026

18 - Processo: 71000.056029/2024-70

Proponente: Associação Regional de Basketball de São Jose do Rio Preto
Título: ARBA - Basquete e Volei
Registro: 2403151
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 04.310.336/0001-01
Cidade: São José do Rio Preto UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 542.719,80
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4018 DV: 5 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 36283-2
Período de Captação até: 14/10/2026

19 - Processo: 71000.056322/2024-37

Proponente: Associação Regional de Basketball de São Jose do Rio Preto
Título: ARBA Master
Registro: 2403196
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 04.310.336/0001-01
Cidade: São José do Rio Preto UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 235.280,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4018 DV: 5 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 36282-4
Período de Captação até: 14/10/2026

20 - Processo: 71000.054848/2024-82

Proponente: Associação Caminhando Juntos para o Amanhã Melhor
Título: Circuito Juntos Pela Corrida 3
Registro: 2403065
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 15.471.208/0001-66
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 2.500.000,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4328 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 10960-6
Período de Captação até: 01/10/2026

21 - Processo: 71000.045559/2024-92

Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cabo Frio
Título: Esporte Apae sem Limites
Registro: 2402328
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 27.759.166/0001-42
Cidade: Cabo Frio UF: RJ
Valor autorizado para captação: R\$ 1.492.676,10
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4075 DV: 4 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 43763-8
Período de Captação até: 12/08/2026

22 - Processo: 71000.054608/2024-88

Proponente: Associação Gaia+
Título: Esporte Compassivo - Fortalecendo Habilidades Socioemocionais
Registro: 2403043
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 21.354.603/0001-61
Cidade: Piracicaba UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 733.895,98
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3336 DV: 7 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 7626-0
Período de Captação até: 01/10/2026

23 - Processo: 71000.056610/2024-91

Proponente: Centro Desportivo Conjunto Gramore CD CG
Título: Escolinha de Futebol da Zona Rural - Ano II
Registro: 2403219
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 24.520.231/0001-94
Cidade: Natal UF: RN
Valor autorizado para captação: R\$ 417.342,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2623 DV: 9 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 66410-3
Período de Captação até: 14/10/2026

24 - Processo: 71000.057244/2024-98

Proponente: Centro Desportivo Conjunto Gramore CD CG
Título: Escolinha de Futebol da Zona Rural - Ano II
Registro: 2403249
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 24.520.231/0001-94
Cidade: Natal UF: RN
Valor autorizado para captação: R\$ 384.711,08
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2623 DV: 9 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 66411-1
Período de Captação até: 14/10/2026



25 - Processo: 71000.056596/2024-26
Proponente: Clã Delfos
Título: Atletismo Dêlfico NUNCA DESISTIR
Registro: 2403211
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 19.211.689/0001-21
Cidade: Sete Lagoas UF: MG
Valor autorizado para captação: R\$ 389.258,58
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3068 DV: 6 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 101689-X
Período de Captação até: 14/10/2026

26 - Processo: 71000.049746/2024-45
Proponente: Confederação Brasileira de Canoagem
Título: Canoagem Brasileira - Núcleos Regionais Centro/Nordeste
Registro: 2402644
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 92.893.155/0038-04
Cidade: Curitiba UF: PR
Valor autorizado para captação: R\$ 1.035.252,08
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1869 DV: 4 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 62428-4
Período de Captação até: 14/10/2026

27 - Processo: 71000.049747/2024-90
Proponente: Confederação Brasileira de Canoagem
Título: Canoagem Brasileira - Núcleos Regionais Sul/Sudeste
Registro: 2402645
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 92.893.155/0038-04
Cidade: Curitiba UF: PR
Valor autorizado para captação: R\$ 1.150.435,06
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1869 DV: 4 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 62427-6
Período de Captação até: 14/10/2026

28 - Processo: 71000.051853/2024-33
Proponente: Confederação Brasileira de Canoagem
Título: "Seleções Brasileiras "Para" & Canoagem"
Registro: 2402800
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 92.893.155/0038-04
Cidade: Curitiba UF: PR
Valor autorizado para captação: R\$ 4.176.780,20
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1869 DV: 4 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 79010-9
Período de Captação até: 14/10/2026

29 - Processo: 71000.056307/2024-99
Proponente: Federação Goiana de Futebol Sete/Society
Título: GO CUP 2025
Registro: 2403186
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 03.650.452/0001-07
Cidade: Goiânia UF: GO
Valor autorizado para captação: R\$ 4.922.123,15
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3486 DV: X Conta Corrente (Captação) vinculada nº 68449-X
Período de Captação até: 14/10/2026

30 - Processo: 71000.055301/2024-02
Proponente: Instituto Edson Carius
Título: Escolinha de Futebol Edson Carius - ANO II - Ação Continuada
Registro: 2403090
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 39.396.753/0001-01
Cidade: Cariús UF: CE
Valor autorizado para captação: R\$ 870.589,95
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4050 DV: 9 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 16874-2
Período de Captação até: 14/10/2026

31 - Processo: 71000.056024/2024-47
Proponente: Instituto ESAON
Título: De Braços Abertos 4
Registro: 2403147
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 12.300.465/0001-47
Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ
Valor autorizado para captação: R\$ 2.200.021,48
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0289 DV: 5 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 35077-X
Período de Captação até: 14/10/2026

32 - Processo: 71000.056038/2024-61
Proponente: Instituto ESAON
Título: Circuito XTerra - Ano I
Registro: 2403158
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 12.300.465/0001-47
Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ
Valor autorizado para captação: R\$ 2.417.474,68
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0289 DV: 5 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 35078-8
Período de Captação até: 14/10/2026

33 - Processo: 71000.055346/2024-79
Proponente: Instituto Etienne Medeiros
Título: Braçadas que Transformam Núcleo II
Registro: 2403109
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 36.649.359/0001-31
Cidade: Recife UF: PE
Valor autorizado para captação: R\$ 764.151,15
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1836 DV: 8 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 61370-3
Período de Captação até: 14/10/2026

34 - Processo: 71000.056305/2024-08
Proponente: Instituto Futuro Bom
Título: Tenis para Todos
Registro: 2403184
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 25.451.239/0001-09
Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ
Valor autorizado para captação: R\$ 1.459.199,45
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0288 DV: 7 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 61117-4
Período de Captação até: 14/10/2026

35 - Processo: 71000.056574/2024-66
Proponente: Instituto Galo
Título: Escola do Futuro Rio Acima 3
Registro: 2403200
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 35.777.212/0001-64
Cidade: Belo Horizonte UF: MG
Valor autorizado para captação: R\$ 821.814,84
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3294 DV: 8 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 29751-8
Período de Captação até: 14/10/2026

36 - Processo: 71000.052447/2024-98
Proponente: Instituto de Desenvolvimento Evangélico
Título: Caçadores de Aventuras
Registro: 2402868
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 03.733.967/0001-70
Cidade: Campo Grande UF: MT
Valor autorizado para captação: R\$ 482.590,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 5783 DV: 5 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 23216-5
Período de Captação até: 01/10/2026

37 - Processo: 71000.045845/2024-58
Proponente: Instituto Volei Mania e Cidadania - IVMC
Título: Vôlei Mania Pindamonhangaba
Registro: 2402357
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 17.228.090/0001-75
Cidade: Pindamonhangaba UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 2.239.345,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 6536 DV: 6 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 34270-X
Período de Captação até: 12/08/2026

38 - Processo: 71000.052415/2024-92
Proponente: Instituto Foco Excelência no Esporte & Cultura
Título: Despertar Para o Esporte II
Registro: 2402852
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 35.109.907/0001-78
Cidade: Contagem UF: MG
Valor autorizado para captação: R\$ 2.272.946,13
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1632 DV: 2 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 78711-6
Período de Captação até: 01/10/2026

39 - Processo: 71000.053063/2024-92
Proponente: Juventude AG F.C.
Título: "Atleta e Cidadão"
Registro: 2402912
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 36.566.134/0001-11
Cidade: Dourados UF: MT
Valor autorizado para captação: R\$ 1.394.080,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0391 DV: 3 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 145274-6
Período de Captação até: 01/10/2026

40 - Processo: 71000.056855/2024-19
Proponente: Lacultesp - Lazer, Cultura e Esporte "Qualidade de Vida"
Título: Educ Vidar VII Edição
Registro: 2403226
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 09.587.710/0001-34
Cidade: Ribeirão Preto UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 761.899,22
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0028 DV: 0 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 111191-4
Período de Captação até: 14/10/2026

41 - Processo: 71000.041271/2024-49
Proponente: Mundo verde Proteção Ambiental
Título: Circuito Marilson de Corrida de Rua
Registro: 2401435
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 04.206.083/0001-20
Cidade: São Bernardo do Campo UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 784.395,60
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 5969 DV: 2 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 10273-3
Período de Captação até: 14/10/2026

42 - Processo: 71000.056887/2024-14
Proponente: ONG - Esporte, Qualidade de Vida e Inclusão Social
Título: Tênis Sofia
Registro: 2403245
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 10.566.488/0001-72
Cidade: Jundiá UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 1.058.436,10
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 6519 DV: 6 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 34741-8
Período de Captação até: 14/10/2026



43 - Processo: 71000.053952/2024-50
Proponente: ONG - Esporte, Qualidade de Vida e Inclusão Social
Título: Automobilismo Lucas Ricci
Registro: 2402990
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 10.566.488/0001-72
Cidade: Jundiaí UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 695.920,98
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 6519 DV: 6 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 34737-X
Período de Captação até: 14/10/2026

44 - Processo: 71000.056866/2024-07
Proponente: Trianon Esporte Clube
Título: Trianon, além de alegria, um sonho IV
Registro: 2403233
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 20.056.032/0001-16
Cidade: Araxá UF: MG
Valor autorizado para captação: R\$ 1.220.176,30
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0210 DV: 0 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 82286-8
Período de Captação até: 14/10/2026

45 - Processo: 71000.056599/2024-60
Proponente: Urece Esporte e Cultura
Título: Esporte Paralímpico para o Futuro Ano 3
Registro: 2403213
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 07.906.237/0001-85
Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ
Valor autorizado para captação: R\$ 708.800,48
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2975 DV: 0 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 154583-3
Período de Captação até: 14/10/2026

46 - Processo: 71000.056600/2024-56
Proponente: Urece Esporte e Cultura
Título: Esporte Paralímpico para o Futuro Ano 3
Registro: 2403214
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 07.906.237/0001-85
Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ

Valor autorizado para captação: R\$ 941.835,31
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2975 DV: 0 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 154588-4
Período de Captação até: 14/10/2026

47 - Processo: 71000.056857/2024-16
Proponente: Urece Esporte e Cultura
Título: Esporte Paralímpico para o Futuro Ano 3
Registro: 2403228
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 07.906.237/0001-85
Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ
Valor autorizado para captação: R\$ 1.005.850,65
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2975 DV: 0 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 154581-7
Período de Captação até: 14/10/2026

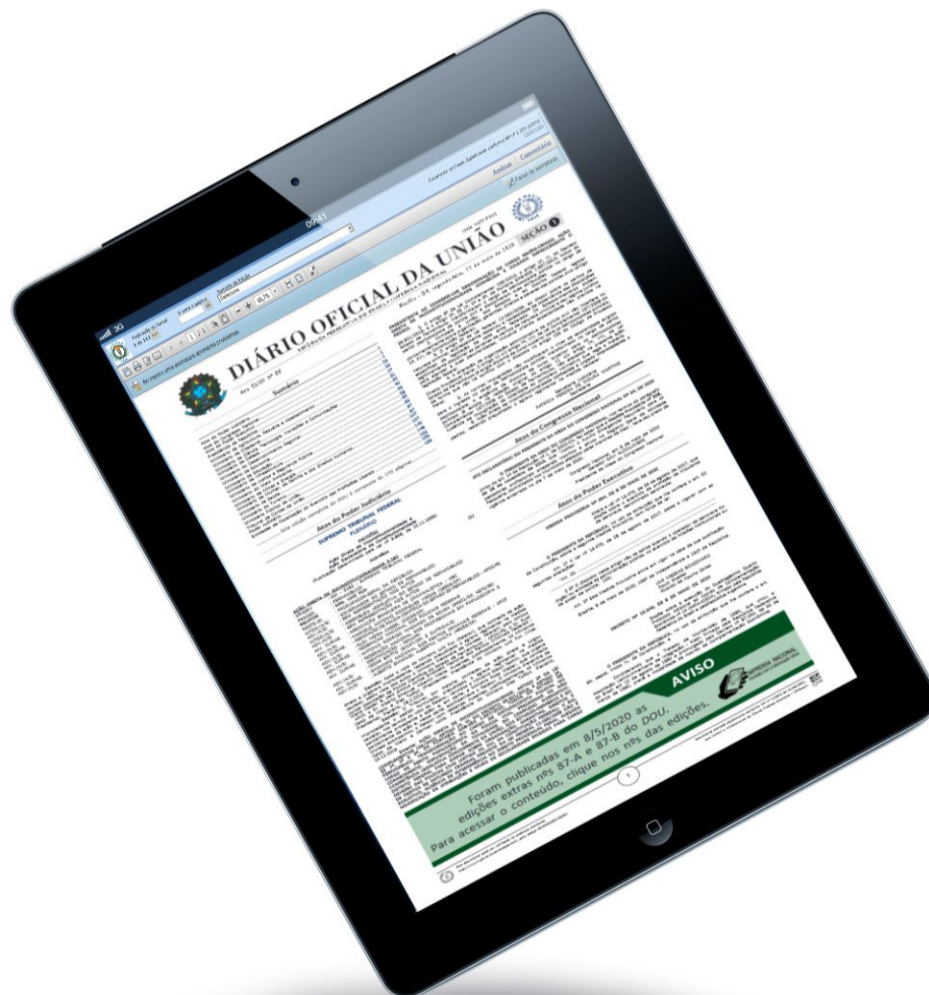
48 - Processo: 71000.054312/2024-67
Proponente: Unisporte Futebol Clube
Título: Projeto de Iniciação ao Esporte
Registro: 2403023
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 34.926.493/0001-07
Cidade: Santana UF: AM
Valor autorizado para captação: R\$ 478.504,19
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3346 DV: 4 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 85412-3
Período de Captação até: 01/10/2026

RETIFICAÇÃO

Processo Nº 71000.056045/2024-62
No Diário Oficial da União nº 206, de 23 de outubro de 2024, na Seção 1, página 101 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.627/2024, ANEXO I, onde se lê: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2954 DV: Conta Corrente (Captação) vinculada nº, leia-se: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2954 DV: 8 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 68919-X. LUDMILA FERREIRA MARTINS COSTA ABADIA - Presidente da Comissão Técnica de Lei de Incentivo ao Esporte

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Conecte-se à informação oficial



www.in.gov.br

